



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

DEMANDA PREVISTA NO PAC ( )

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ( X )

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

**A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE**, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?

(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

( ) Sim

( ) Não

( X ) A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Descrição Sucinta da Contratação: serviço de confecção e aplicação de painel em aço corten, com elementos decorativos vazados, para aplicação na área de desembarque de autoridades e garagem dos Ministros, no subsolo do Edifício-sede do STM.

**2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:**

Atualmente a área do subsolo do STM está sendo submetida a um processo de reordenamento, com várias intervenções em andamento para otimizar da utilização daquele espaço, conferindo-lhe maior habitabilidade, aumentando a segurança para a circulação de pessoas e veículos, bem como assegurando maior conforto e acessibilidade aos usuários do prédio.

Integrada ao projeto de reordenamento do subsolo, está prevista também uma série de intervenções na área de acesso e estacionamento dos veículos dos senhores ministros do STM e autoridades visitantes, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos e aprimorar o conceito estético do espaço. Nesse sentido, o projeto arquitetônico prevê a implantação de um painel arquitetônico, composto por aço corten, com elementos decorativos recortados a laser, localizado no limite entre o estacionamento de ministros e a área comum do subsolo.

O efeito decorativo vazado no painel buscará não apenas o resultado estético, mas deverá também servir de peça que possa identificar e fortalecer a imagem institucional de sobriedade, austeridade, transparência e permanência da Justiça Militar da União, como também deverá marcar os 50 anos de inauguração do edifício-sede do STM, na cidade de Brasília-DF, referenciando elementos de arquitetura da época da inauguração.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Um painel em aço corten (2,2 x 13 metros).

### 4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- **Fev 2024**

### 5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Melhora na apresentação do ambiente de estacionamento de viaturas de Ministros e maior facilidade na segurança e controle do fluxo de veículo e pedestres.

### 6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:DIRAD

Responsável: LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Telefone: (61)33139665

E-mail: laurosilva@stm.jus.br

### 7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### Objetivo:

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

#### Iniciativa\*:

6.3 - Gerir projetos de engenharia e arquitetura

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**8. FONTE DE RECURSO****Programa de Trabalho:**

167546 -SERENG

**Elemento(s) de Despesa:**

3.3.90.39 - Serviço de pessoa jurídica

**9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

**2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**Integrante **Demandante:** José Sirnando  
C. das Neves

Telefone: 61 -33139360

E-mail: joseneves@stm.jus.br

Integrante **Técnico:** Mariana Fagundes  
Silva Cortes

Telefone: 61 33139526

E-mail: marianafs@stm.jus.br

Integrante **Técnico:** Isabele Carli

Telefone: 61 3313.9206

E-mail:

Integrante **Administrativo:** Dominique  
Spínola Fogaca de Andrade

Telefone: 61 3313.9206

E-mail: dominiqueandrade@stm.jus.br

**LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/12/2023, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/12/2023, às 23:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3515891** e o código CRC **F775D31E**.

